



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 195/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO FAPBSM.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.527/2015, de 21 de julho de 2015 que trata da composição do Comitê de Investimentos, e de acordo com o pedido do FAPBSM protocolado sob nº 132/2022, RESOLVE:

NOMEAR os Membros do Comitê de Investimentos do FAPBSM:

- Gestor do RPPS: Jaime André Kaufmann - **Presidente**.

- Do Conselho de Administração do FAPBSM:

Titular: Francine Taís Both

Suplente: Eduarda Maris de Lima Heck.

- Do Executivo Municipal:

Titular: Pedro Ataídes Paulus.

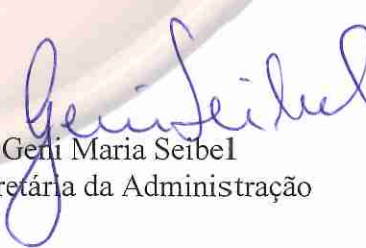
Suplente: Roseli Águida Goulart.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 e revogando a Portaria Nº 551/2021, de 30 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de março de 2022.

Registre-se e publique-se


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito


Geri Maria Seibel
Secretária da Administração